



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 512-CONSU, de 31 de maio de 2005.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**

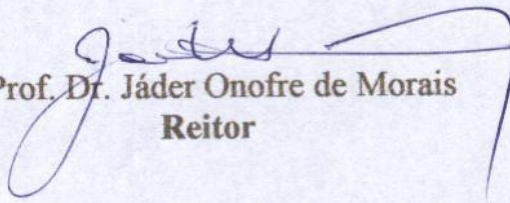
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 04125609-3 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 30 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado o **Curso de Especialização em Alfabetização de Jovens e Adultos**, proposto pelo Centro de Educação-CED.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
31 de maio de 2005.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor